

DECRETO Nº 2.487/2014

**REFERENDA PROJETO DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL REALIZADO PELA ESCOLA ELISA
PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica do Município, lei municipal nº 1.719/2014 que institui a política municipal de educação ambiental e demais disposições legais atinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- É referendado o Projeto de Educação Ambiental denominado; “*4Rs Elisa Paiva REDUZINDO, RECLICANDO, REUTILIZANDO e REPENSANDO*”, desenvolvido pela Unidade Municipal de Ensino Fundamental Elisa Paiva, integrante da Rede Municipal de ensino.

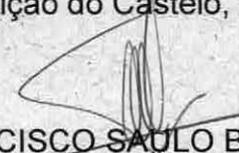
Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de seu titular, o Secretário Municipal, autorizado a encampar o projeto, prestar assistência, auxiliar e disponibilizar os recursos financeiros no valor R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais) destinados a premiação aos vencedores do projeto.

Art. 3º- as Despesas decorrentes das ações prevista neste decreto correrão a conta de dotações próprias constantes do vigente orçamento.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Conceição do Castelo, ES, Em 18 de dezembro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal.